

TERMO ADITIVO Nº 853/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 463/2014, CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-00005, de 12 DE MAIO DE 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS e a firma PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF BEM-TI-VI-RUA GUILHERME ALMEIDA - BAIRRO: JK MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”. Referente à prorrogação do prazo do contrato 463/2014.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - Centro, neste ato representada por seu Prefeito o Srº. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominado **contratantes**, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.407.083/0001-26 INSCR. MUNICIPAL: 5642 e Inscrição Estadual nº 15208127-5, situada à RUA VINICIUS DE MORAIS, Nº 146, PROMISSÃO II, PARAGOMINAS-PA, CEP: 68628-320, representada pelo Srº **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CPF nº 302.250.862-04 e RG nº 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 170, Centro, CEP. 68.625-170, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado firmado em **30 DE JULHO DE 2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A presente prorrogação de prazo de vigência do **Contrato nº 463/2014**, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência para execução dos serviços/obra, que terminaria em **21 de Novembro de 2015** através do **1º T. A nº 159/2015**, fica prorrogado conforme **2º T. A. nº 853/2015** para **18 de Julho de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato Nº **463/2014**, firmado em **30 DE JULHO DE 2014**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02

[Assinatura]
Coordenadora
- GERAL / NORMAS
SEMEC

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br

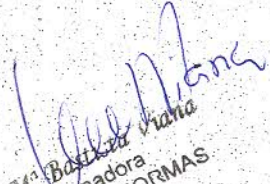
[Assinatura]

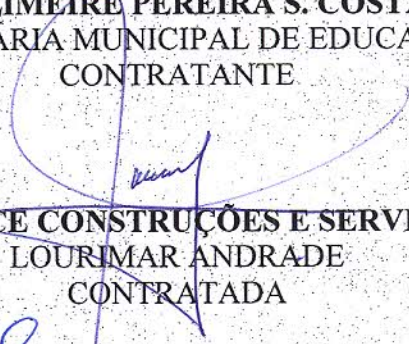
(duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARAGOMINAS/PA, 20 de Novembro de 2015.

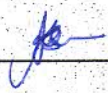

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Omilci M. Bastião Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.  _____

2.  _____